



93  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= LEI Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 1961 =

Que declara de utilidade pública a Associação do Patrocínio da Sagrada Família, de Lorena.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública e inscrita no livro competente de registro das Instituições Beneméritas e Sociais, existente na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Associação do Patrocínio da Sagrada Família, sediada nesta cidade à rua Patrocínio de São José.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 18 de abril de 1961.

*Braz Pereira de Olivas*

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 1961.

*Domingos José Antunes*

Domingos José Antunes  
Diretor Geral da Secretaria